



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Concretização da política familiar de Macau

A economia de Macau tem-se desenvolvido rapidamente, e a taxa de desemprego mantém-se num nível relativamente baixo. A população activa do sexo masculino representa 79,60%, enquanto a população activa feminina é de 68,00%. As famílias em que ambos os pais trabalham fora de casa já se tornaram um fenómeno comum na sociedade. O número dos elementos que compõem uma família tende a diminuir, e a taxa de natalidade voltou a aumentar. Mais, a taxa de divórcios continua a aumentar, pelo que a relação entre pais e filhos é cada vez mais instável. Por tudo isso, têm surgido muitos problemas familiares. Assim, é muito importante elaborar uma política abrangente e integrada para as famílias, no sentido de maximizar os seus efeitos, de assegurar a estabilidade e a harmonia familiar, e ainda de promover o desenvolvimento saudável e sustentável da sociedade.

A política familiar abrange não só serviços e medidas favoráveis às famílias, mas também diversas políticas e normas legais implementadas pelo Governo, nas áreas de saúde, serviços sociais, emprego, habitação, recursos humanos, entre outras. As famílias são grupos importantes da nossa sociedade, pelo que, quanto mais avançados os países, mais importância prestam à política familiar. Tomando como referência as experiências das regiões vizinhas, Taiwan e Hong Kong, as autoridades da Ilha Formosa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

elaboraram em 2004 a “Política familiar”, definindo cinco objectivos a alcançar¹. Todos os serviços têm de seguir esses objectivos para desenvolver os trabalhos, e têm de proceder a uma avaliação regular dos resultados obtidos na implementação da política. No caso de Hong Kong, criou-se em 2007 o *Family Council*, responsável por estudar e tratar dos problemas familiares, e em 2013 foram reforçadas as funções deste organismo, ao definir que, aquando da elaboração de políticas, os serviços devem avaliar os seus impactos sobre as famílias².

Em contrapartida, em Macau, a Lei de Bases da Política Familiar foi elaborada há mais de 20 anos, para orientar a governação dos serviços públicos, mas o cumprimento da lei em causa depende apenas da espontaneidade dos próprios serviços. Assim, podemos verificar que em Macau ainda não existe um planeamento uniformizado e prospectivo nessa matéria. O Governo já procedeu a uma avaliação sobre a referida lei, afirmando que ia ser criado o respectivo grupo de acompanhamento. Contudo, as autoridades nunca divulgaram as informações relativas à situação de acompanhamento. Para além disso, o Instituto de Acção Social (IAS) realiza periodicamente reuniões regulares sobre os assuntos familiares e o apoio comunitário para recolher opiniões da sociedade, as quais servem de referência para os futuros serviços comunitários e de apoio às famílias. No entanto, devido à sua natureza consultiva, de facto, é difícil desempenhar um papel fiscalizador.

¹ *Social and Family Affairs Administration Ministry of Health and Welfare* de Taiwan, Política familiar, <http://www.sfaa.gov.tw/SFAA/Pages/Detail.aspx?nodeid=270&pid=4168>

² *Happy Family Info Hub*, http://www.familycouncil.gov.hk/tc_chi/home/home_intro.htm



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

As informações disponibilizadas pelo Governo relativas aos assuntos familiares não são abrangentes, sendo divulgadas através de vários meios. Mais, os destinatários são apenas idosos e encarregados de educação, e o seu conteúdo também só se concentra na educação e nos serviços comunitários, havendo poucas informações sobre a saúde familiar e o emprego. Mais ainda, não existem estudos aprofundados sobre a família, nem o acompanhamento sistemático das questões familiares. Segundo os dados disponíveis na página electrónica do IAS, depois do estabelecimento da RAEM, as autoridades só realizaram três estudos nesse sentido, sendo mais recentes o Relatório da “Investigação da Situação de Vida e das Necessidades dos Novos Imigrantes” em Macau, de 2004, e o Relatório do Estudo Sobre a Situação da Família e Desenvolvimento do Serviço de Apoio à Família na RAEM³. Não se realizam estudos sobre família há pelo menos dez anos.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Neste momento, o IAS é a entidade responsável pela prestação de serviços de apoio à família e pelo fornecimento de opiniões a outros serviços públicos, mas, sem uma política integrada e concreta, o organismo não pode fazer nada para regulamentar e fiscalizar a implementação da Lei de Bases da Política Familiar por parte de outros serviços públicos. Pelo exposto, falta em Macau uma entidade responsável pela regulamentação e fiscalização da implementação da política familiar. Como é que as autoridades conseguem garantir o cumprimento dos princípios orientadores

³ Página electrónica do IAS, Relatório de investigação, <http://www.ias.gov.mo/pt/publications-statistics/publications-research/research-report>
IE-2017-03-10-Wong Kit Cheng (P) BF-MMC



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

da referida Lei por parte de todos os serviços públicos? As autoridades afirmaram que ia ser criado um grupo para acompanhar a implementação da Lei de Bases da Política Familiar. Então, qual é o ponto de situação disso?

2. Na era dos megadados, defende-se a tomada de decisão científica. Contudo, faltando estudos, é impossível elevar a capacidade de execução das políticas. O Governo deve reforçar os trabalhos de estudo no aspecto da política familiar, por exemplo, deve definir alguns índices e criar uma base de dados para a família, para efeitos de acompanhamento sistemático e regular dos problemas familiares de Macau. Deve ainda definir o objectivo de desenvolvimento da política familiar com base nesses dados, com vista à elaboração de políticas de curto, médio e longo prazo, em consonância com a realidade de Macau. Como é que as autoridades vão fazê-lo? O IAS revelou em 2012 que ia realizar estudos sobre os modelos de serviços de apoio à família e as suas necessidades a longo prazo, com vista a elaborar um planeamento para o desenvolvimento dos serviços comunitários e de apoio à família⁴. No entanto, até à data, ainda não se viu nada de concreto. Qual é o respectivo ponto de situação?

3. Como é que as autoridades vão reforçar os trabalhos de divulgação das informações relativas à família? Tendo em conta que estamos na era da internet, as autoridades devem tomar como referência a experiência da região vizinha, ou seja, o *Happy Family Info Hub* de Hong Kong⁵, criando

⁴ 23 de Abril de 2012, Jornal "Ou Mun", IAS cria um mecanismo de encontro regular sobre a cooperação ao nível dos serviços sociais.

⁵ Página electrónica do *Family Council* de Hong Kong, 4
IE-2017-03-10-Wong Kit Cheng (P) BF-MMC



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

uma plataforma exclusivamente destinada à divulgação das informações relativas à família, do modo a permitir a recepção das informações mais recentes por parte dos diferentes grupos sociais, nomeadamente, pais, filhos, trabalhadores e empregadores, fazendo conhecer a todos os residentes a política familiar de Macau. Vão fazê-lo?

10 de Março de 2017

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Wong Kit Cheng**